



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 469

Ofício nº 466/2025/GAPRE

Uruguaiana, 16 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 665/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao Ofício nº 1056/2025/DLEG, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,*  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 665/2025

DATA: 15/07/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1056/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 074/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1056/2025/DLEG.

Atenciosamente,

**José Clemente da Silva Corrêa**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 074/2025

Uruguaiana, 14 de julho de 2025.

**De:** Seção de Sinalização Viária  
**Para:** Secretário de Segurança e Trânsito  
**Assunto:** Indicação de revitalização da faixa de pedestres  
**Ref:** - C.I. nº 1004/2025/SEGOV  
- Ofício Executivo Nº 1056/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta a indicação de revitalização de faixa de travessia de pedestres no seguinte endereço:

- Rua Quinze de Novembro, esquina com a Rua Júlio de Castilhos

Informo-vos que consta no cronograma de sinalização a revitalização da faixa de travessia de pedestres supracitada e o serviço será efetivado nos próximos dias.

WALTER RAMÃO BARCELLOS  
Diretor de Trânsito



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1056 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 818, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a revitalização da faixa de pedestres localizada na Rua 15 de Novembro, esquina com a Rua Júlio de Castilhos.
2. A faixa de pedestres encontra-se desgastada e quase invisível, o que faz com que os motoristas deixem de respeitar a travessia, mesmo em frente às escolas e em horários de grande movimentação de estudantes.
3. A falta de visibilidade da faixa coloca em risco a integridade física dos alunos e pedestres, que dependem dessa travessia para acessar instituições de ensino e demais pontos do centro da cidade. Relatos apontam que nenhum veículo tem parado no local, tornando a situação ainda mais perigosa.
4. Diante disso, solicita-se a revitalização urgente da sinalização horizontal, com pintura nova da faixa de pedestres e, se possível, instalação de sinalização vertical, garantindo mais segurança no trânsito e preservando a vida de quem circula pelo local.

Atenciosamente,

Ver. MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI  
Presidente em exercício